

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DO JUÍZO DE GUARAPARI DA COMARCA DA CAPITAL



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE ÁREA
(ARTIGO 213 DA LEI 6.015/73)**

O Cartório do 2º Ofício de Registro Geral de Imóveis e Anexos da Cidade Guarapari/ES, por seu Oficial Titular o Sr. Taine Guilherme de Moreno, faz saber a quem deste vier a tomar conhecimento que por este Edital e na forma do disposto no artigo 213, § 3º, da Lei nº 6.015/73, com as modificações que foram introduzidas pela Lei nº 10.931/04, FICA NOTIFICADO O SR. WELLINGTON LUIZ RODRIGUES, BRASILEIRO, DIVORCIADO, COMERCIANTE, COM ENDEREÇO NA RUA CHAFIC MURAD, Nº 160, BAIRRO BENTO FERREIRA, VITÓRIA/ES, proprietário dos Lotes de nºs 05, 06, 07 e 16, da Quadra de nº 112, integrantes do Loteamento denominado Bairro Praia do Morro, nesta Cidade, para que na qualidade de confrontante de Uma área de terreno constituída pelos Lotes de nºs 01, 02, 03, da Quadra de nº 112, integrantes do Loteamento denominado Bairro Praia do Morro, e o Lote de nº 04, da Quadra de nº 112, integrante do Loteamento denominado Bairro Praia do Morro, todos nesta Cidade, possa no prazo de 15 (quinze) dias, manifestar sua anuência ou apresentar impugnação fundamentada, referente ao requerimento formulado por MARSON MELGAÇO GAIGHER, relativo ao procedimento de retificação de Uma área de terreno constituída pelos Lotes de nºs 01, 02, 03, da Quadra de nº 112, integrantes do Loteamento denominado Bairro Praia do Morro, e o Lote de nº 04, da Quadra de nº 112, integrante do Loteamento denominado Bairro Praia do Morro, todos nesta Cidade, com a seguinte descrição: Área de terreno constituída pelos Lotes de nºs 01, 02 e 03: confronta-se pela frente com a Avenida Celso Bastos Couto e mede 52,73 metros, pelo lado direito confronta-se com a Rua Veneza e mede 23,31 metros, pelo lado esquerdo confronta-se com os lotes de nºs 04, 05 e 06 e mede em três segmentos de 19,77 metros, 16,00 metros, e 15,00 metros, e finalmente pelos fundos confronta-se com o lote de nº 16, e com parte do lote de nº 07 e mede em dois segmentos de 36,00 metros e 9,00 metros, perfazendo uma área total de 1.666,92 M2 (Hum Mil, Seicentos e Sessenta e Seis Metros, e Noventa e Dois Decímetros Quadrados); Lote de nº 04: confronta-se pela frente com a Avenida Celso Bastos Couto e mede 31,63 metros, pelo lado direito confronta-se com parte da área de terreno constituída pelos lotes de nºs 01, 02 e 03 e mede 19,77 metros, pelo lado esquerdo confronta-se com a Rua Havaí e mede 36,25 metros, e finalmente pelos fundos confronta-se com o lote de nº 05 e mede 27,00 metros, perfazendo uma área total de 756,35 M2 (Setecentos e Cinquenta e Seis Metros, e Trinta e Cinco Decímetros Quadrados). Ficando esclarecido que presumir-se-á a anuência do (s) notificado (s) que deixar (em) de apresentar impugnação no prazo acima estabelecido. Guarapari/ES, 24 de agosto de 2.026.

**Cartório do 2º Ofício Lnndsnee de Registro Géral
de Imóveis de Guarapari/ES.
Taine Guilherme de Moreno.
O Oficial.**

EDITAL Nº 016/2026
DESMEMBRAMENTO

O oficial interino o senhor **Cristhiano Souza Pimentel**, do Cartório do 1º Ofício de Registro Geral de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Cíveis da Pessoa Jurídica da Comarca de Santa Teresa/ES, **FAZ SABER**, a todos quantos virem este EDITAL ou dele tomarem conhecimento, que, de acordo com atribuição conferida pela Lei Federal 6.766/1979, foi apresentado requerimento datado de 22/02/2026; em que são partes: **Dimas Moschen**, CI/SSP/ES 606.359 e CPF 719.643.207-04, brasileiro, caminhoneiro, e sua mulher **Lucimar Cozzer Moschen**, CI/SPTC/ES 964.969 e CPF 005.314.147-44, do lar, brasileiros, casados desde 09/12/1989, sob o regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliados à Rodovia Armando Martinelli, Santa Luzia, São Roque do Canaã-ES; acompanhado de Plantas e Memórias Descritivas, e demais documentos relativos ao pedido de registro do **DESMEMBRAMENTO** (art. 2º, §2º, da Lei nº 6766/1979), do imóvel objeto da matrícula 9.266 de ordem acima, com área total de 16.127,60 m², situado no lugar denominado à Rodovia Armando Martinelli, Distrito da Sede, Município de São Roque do Canaã e Comarca de Santa Teresa-ES, os quais se encontram depositados nesta Serventia, nos termos do que dispõe o art. 18 da Lei 6.766/1979, que o **DESMEMBRAMENTO**, está aprovado pela Decreto nº 3.605/2017, expedida pela Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã/ES, datada de 23/08/2017, e que após o registro, o referido imóvel passa a ser constituído por:, foi desmembrado em lotes, ficando a área dividida em vinte e um (21) lotes, com as seguintes características: **Lote** de terra urbana, nº **01**, da Quadra 01, medindo 204,49 m² (duzentos e quatro metros e quarenta e nove decímetros quadrados), perímetro de 73,96 metros, sem benfeitorias, situado na Rodovia Armando Martinelli, Bairro Santa Luzia, Distrito da Sede, Município de São Roque do Canaã, Comarca de Santa Teresa/ES; **Lote** de terra urbana, nº **02**, da Quadra 01, medindo 214,39 m² (duzentos e quatorze metros e trinta e nove decímetros quadrados), perímetro de 56,67 metros, sem benfeitorias, situado na Rodovia Armando Martinelli, Bairro Santa Luzia, Distrito da Sede, Município de São Roque do Canaã, Comarca de Santa Teresa/ES; **Lote** de terra urbana, nº **03**, da Quadra 01, medindo 322,64 m² (trezentos e vinte e dois metros e sessenta e quatro decímetros quadrados), perímetro de 71,72 metros, sem benfeitorias, situado na Rodovia Armando Martinelli, Bairro Santa Luzia, Distrito da Sede, Município de São Roque do Canaã, Comarca de Santa Teresa/ES; **Lote** de terra urbana, nº **04**, da Quadra 01, medindo 347,36 m² (trezentos e quarenta e sete metros e trinta e seis decímetros quadrados), perímetro de 80,28 metros, sem benfeitorias, situado na Rua Projetada, Bairro Santa Luzia, Distrito da Sede, Município de São Roque do Canaã, Comarca de Santa Teresa/ES; **Lote** de terra urbana, nº **05**, da Quadra 01, medindo 262,65 m² (duzentos e sessenta e dois metros e sessenta e cinco decímetros quadrados), perímetro de 64,36 metros, sem benfeitorias, situado na Rodovia Armando Martinelli, Bairro Santa Luzia, Distrito da Sede, Município de São Roque do Canaã, Comarca de Santa Teresa/ES; **Lote** de terra urbana, nº **06**, da Quadra 01, medindo 809,25 m² (oitocentos e nove metros e vinte e cinco decímetros quadrados), perímetro de 114,49 metros, sem benfeitorias, situado na Rodovia Armando Martinelli, Bairro Santa Luzia, Distrito da Sede, Município de São Roque do Canaã, Comarca de Santa Teresa/ES; **Lote** de terra urbana, nº **07**, da Quadra 01, medindo 142,58 m² (cento e quarenta e dois metros e cinquenta e oito decímetros quadrados), perímetro de 47,88 metros, sem benfeitorias, situado na Rodovia Armando Martinelli, Bairro Santa Luzia, Distrito da Sede, Município de São Roque do Canaã, Comarca de Santa Teresa/ES; **Lote** de terra urbana, nº **08**, da Quadra 01, medindo 119,84 m² (cento e dezenove metros e oitenta e quatro decímetros quadrados), perímetro de 44,01 metros, sem benfeitorias, situado no Beco, Bairro Santa Luzia, Distrito da Sede, Município de São Roque do Canaã, Comarca de Santa Teresa/ES; **Lote** de terra urbana, nº **09**, da Quadra 01, medindo 172,66 m² (cento e setenta e dois metros e sessenta e seis decímetros quadrados), perímetro de 68,96 metros, sem benfeitorias, situado na Rua Projetada, Bairro Santa Luzia, Distrito da Sede, Município de São Roque do Canaã, Comarca de Santa Teresa/ES; **Lote** de terra urbana, nº **10**, da Quadra 01, medindo 364,24 m² (trezentos e sessenta e quatro metros e vinte e quatro decímetros quadrados), perímetro de 85,40 metros, sem benfeitorias, situado na Rodovia Armando Martinelli, Bairro Santa Luzia, Distrito da Sede, Município de São Roque do Canaã, Comarca de Santa Teresa/ES; **Lote** de terra urbana, nº **11**, da Quadra 01, medindo 409,41 m² (quatrocentos e nove metros e quarenta e um decímetros quadrados), perímetro de 86,68 metros, com a benfeitoria de uma casa, situado na Rodovia Armando Martinelli, Bairro Santa Luzia, Distrito da Sede, Município de São Roque do Canaã, Comarca de Santa Teresa/ES; **Lote** de terra urbana, nº **12**, da Quadra 01, medindo 880,44 m² (oitocentos e oitenta metros e quarenta e quatro decímetros quadrados), perímetro de 127,48 metros, sem benfeitorias, situado na Rodovia Armando Martinelli, Bairro Santa Luzia, Distrito da Sede, Município de São Roque do Canaã, Comarca de Santa Teresa/ES; **Lote** de terra urbana, nº **13**, da Quadra 01, medindo 232,36 m² (duzentos e trinta e dois metros e trinta e seis decímetros quadrados), perímetro de 61,06 metros, sem benfeitorias, situado na Rodovia Armando Martinelli, Bairro Santa Luzia, Distrito da Sede, Município de São Roque do Canaã, Comarca de Santa Teresa/ES; **Lote** de terra urbana, nº **14**, da Quadra 01, medindo 139,29 m² (cento e trinta e nove metros e vinte e nove decímetros quadrados), perímetro de 47,88 metros, sem benfeitorias, situado na Rodovia Armando Martinelli, Bairro Santa Luzia, Distrito da Sede, Município de São Roque do Canaã, Comarca de Santa Teresa/ES; **Lote** de terra urbana, nº **15**, da Quadra 01, medindo 329,28 m² (trezentos e vinte e nove metros e vinte e oito decímetros quadrados), perímetro de 84,36 metros, sem benfeitorias, situado na Rodovia Armando Martinelli, Bairro Santa Luzia, Distrito da Sede, Município de São Roque do Canaã, Comarca de Santa Teresa/ES; **Lote** de terra urbana, nº **16**, da Quadra 02, medindo 384,07 m² (trezentos e oitenta e quatro metros e sete decímetros quadrados), perímetro de 83,96 metros, sem benfeitorias, situado na Rodovia Armando Martinelli, Bairro Santa Luzia, Distrito da Sede, Município de São Roque do Canaã, Comarca de Santa Teresa/ES; **Lote** de terra urbana, nº **17**, da Quadra 02, medindo 260,00 m² (duzentos e sessenta metros quadrados), perímetro de 66,00 metros, sem benfeitorias, situado na Rodovia Armando Martinelli, Bairro Santa Luzia, Distrito da Sede, Município de São Roque do Canaã, Comarca de Santa Teresa/ES; **Lote** de terra urbana, nº **18**, da Quadra 02, medindo 700,00 m² (setecentos metros quadrados), perímetro de 110,00 metros, sem benfeitorias, situado na Rodovia Armando Martinelli, Bairro Santa Luzia, Distrito da Sede, Município de São Roque do Canaã, Comarca de Santa Teresa/ES; **Lote** de terra urbana, nº **19A**, da Quadra 02, medindo 728,30 m² (setecentos e vinte e oito metros e trinta decímetros quadrados), perímetro de 116,44 metros, sem benfeitorias, situado na Rodovia Armando Martinelli, Bairro Santa Luzia, Distrito da Sede, Município de São Roque do Canaã, Comarca de Santa Teresa/ES; **Lote** de terra urbana, nº **19B**, da Quadra 02, medindo 3.734,41 m² (três mil, setecentos e trinta e quatro metros e quarenta e um decímetros quadrados), perímetro de 342,16 metros, sem benfeitorias, situado na Rodovia Armando Martinelli, Bairro Santa Luzia, Distrito da Sede, Município de São Roque do Canaã, Comarca de Santa Teresa/ES; **Lote** de terra urbana, nº **19C**, da Quadra 02, medindo 2.625,00 m² (dois mil, seiscentos e vinte e cinco metros quadrados), perímetro de 179,58 metros, sem benfeitorias, situado na Rodovia Armando Martinelli, Bairro Santa Luzia, Distrito da Sede, Município de São Roque do Canaã, Comarca de Santa Teresa/ES. Ficam avisados os interessados de que, se alguém se julgar prejudicado, deverá, dentro de 15 (quinze) dias a contar a última publicação, RECLAMAR contra o DESMEMBRAMENTO, por escrito perante o Oficial do Cartório do 1º Ofício de Registro Geral de Imóveis desta Comarca de Santa Teresa-ES, situado na Rua Bernardino Monteiro, nº 324, Dois Pinheiros, Santa Teresa-ES, de segunda a sexta-feira, no horário de 09:00 às 18:00, e se não houver impugnação por parte de terceiros no prazo de 15 dias, uma vez satisfeitas todas as exigências legais, será feito o registro na forma do parágrafo 1º do artigo 19, da mencionada Lei. Dado e passado nesta Cidade de Santa Teresa Estado do Espírito Santo, aos 17/06/2026. Eu, Lucimara da Silva, Escrevente Autorizada, digitei e subscrevi.

Lucimara da Silva
Escrevente Autorizada

